

te fez a leitura do Projeto de Lei nº 38/2025 - Dispõe sobre autorização para remanjar dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o supracitado Projeto de Lei nº 38/2025 de autoria do Poder Executivo. Submetido ao Plenário foi aprovado em "Segundo Turno" por unanimidade dos Vereadores presentes. Fez a leitura do Projeto de Lei nº 39/2025 de autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Guarabira exercício de 2025, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o supracitado Projeto de Lei nº 39/2025 de autoria do Poder Executivo. Submetido ao Plenário foi aprovado em "Segundo Turno" por maioria dos presentes, com a abstenção dos Vereadores: Ramon Silva Menezes e Renato Dias Meireles. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Sessão Extraordinária, a presente ata depois de lida e aprovada vai assinada pela Mesa.

Guarabira, 15 de dezembro de 2025.

José Ferreira dos Santos Júnior
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Jussara Gomes Barbosa
Armando Santos Melo

Ata da Sessão Extraordinária realizada na Câmara Municipal de Guarabira no dia 22 de dezembro de 2025.

Precisamente às 16 (dezois) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Guarabira, sob a Presidência do Vereador José Ferreira dos Santos Júnior e com a presença dos Vereadores: Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena, Jussara Gomes Barbosa, Armando Santos Melo, Jilson Pereira dos Santos, Gilvando Marinho da Silva, Saulo Fernandes dos Santos e Luizze Lamarte Ferreira de Lima. Sendo-se no início a Sessão Extraordinária constatada a presença de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos fazendo a leitura do ofício nº 231/2025 - Assunto: Solicitação de convocação de Sessão Extraordinária. Senhor Presidente José Ferreira dos Santos Júnior, cumprimentando-o cordialmente pelo presente, com fundamento no Art. 48, e do Parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Orgânica do Município, solicitamos a Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária em regime de urgência, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei abaixo descritos nº 40, 41 e 42/2025 de autoria do Poder Executivo de relevância e imediato interesse público. Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis por essa Presidência para a convocação da Sessão Extraordinária, com inclusão dos referidos Projetos. Perto da compreensão e do compromisso dessa Casa Legislativa com o interesse público e o desenvolvimento do Município de Guarabira, renovo votos de elevada estima e consideração. Maria Hilda Araújo Rescano - Prefeita. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária anti-

xiar, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Concluiu a Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Maena, para fazer a leitura da pauta de Projetos do Poder Executivo da Sessão Extraordinária: Projeto de Lei nº 401/2025 - Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Quarabira/PB com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Projeto de Lei nº 41/2025 - Institui o Programa Municipal de Habitação Popular no Município de Quarabira e dispõe sobre a construção, reforma, ampliação, doação de materiais, cessão de mão de obra, fornecimento de água e energia, aquisição de terrenos urbanos e rurais para fins habitacionais, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 42/2025 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.256, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, para criar cargos públicos em provimento de Comissão na forma que menciona e dá outras providências. Feita a leitura foi dispensado o Parecer dos requeridos Projetos. Em seguida o Senhor Presidente abriu a discussão e votação do Projeto de Lei nº 401/2025. Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Quarabira/PB com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025. Submetido ao Plenário foi Aprovado em "Primeiro Turno"

71
por unanimidade dos Vereadores presentes, com o voto favorável do Presidente da Casa. Abriu a discussão e votação do Projeto de Lei nº 41/2025 - Institui o Programa Municipal de Habitação Popular no Município de Quarabira e dispõe sobre a construção, reforma, ampliação, doação de materiais, cessão de mão de obra, fornecimento de água e energia, aquisição de terrenos urbanos e rurais para fins habitacionais e dá outras providências. Submetido ao Plenário foi aprovado em "Primeiro Turno" por unanimidade dos Vereadores presentes, com o voto favorável do Presidente da Casa. Abriu a discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/2025 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.256, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, para criar cargos públicos em provimento de Comissão na forma que menciona e dá outras providências. Submetido ao Plenário foi aprovado em "Primeiro Turno" por unanimidade dos Vereadores presentes, com o voto favorável do Presidente da Casa. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Sessão Extraordinária convocando outra para logo em seguida, no intervalo de cinco minutos para discussão e votação em "Segundo Turno" dos Projetos de Lei do Poder Executivo nº 40, 41 e 42/2025, a presente Ata depois de lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora.
Quarabira 22 de dezembro de 2025.

Ata da Sessão Extraordinária
realizada na Câmara Municipal
de Guarabira no dia 22 de
Zemhrp de 2025.

Presimamente às 16:30 (dezessis horas e trinta mi-
nutos) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025
(dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara
Municipal de Guarabira, sob a Presidência de Vere-
dor José Ferreira dos Santos Júnior, e com a presen-
ça dos Vereadores: Juliana Maria Cunha dos Santos
de Macedo, Trauxa Gomes Barbosa, Armando Santos
Melo, Jailson Pereira dos Santos, Gilvando Maximino da
Silva, Saulo Fernandes dos Santos e Lauze Romant
Ferreira de Lima. Após Verificação de presença o Sr.
Presidente registrou a ausência dos seguintes Vere-
dores: Aleides Camilo de Moura Sobrinho, Gerson Cor-
dido de Farias, Josineide Niclau de Farias Leônia, Le-
lielio Alves de Araújo, Ramon Silva Meneses, Renato Dias
Meireles e Ronaldo Fernandes da Silva. Dando-se in-
cio a Sessão Extraordinária para Discussão e vota-
ção em "segundo turno" dos Projetos de Lei nºs 40,
41 e 42/2025, de autoria do Poder Executivo. O
Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão
anterior, a qual foi aprovada por unanimidade
dos Vereadores presentes. Em seguida fez a leitura
do Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Poder
Executivo - dispõe sobre o parcelamento e repare-
lamento de débitos do Município de Guarabira/
PB com seu Regime Próprio de Previdência Social - RP
PS, de que tratam os artigos 115 e 117 do Ato das
Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a
redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136
de 9 de setembro de 2025, do Projeto de Lei nº 41/2025,

25, de autoria do Poder Executivo - Institui o Programa mu-
nicipal de Habitação Popular no Município de Guarabira e
dispõe sobre a construção, reforma, ampliação, doação de ma-
teriais, cessão de mão de obra, fornecimento de água e ener-
gia, aquisição de terrenos urbanos e rurais para fins habi-
tacionais, e dá outras providências e do Projeto de Lei nº 42/
2025, de autoria do Poder Executivo - Altera dispositivos da
Lei Municipal nº 2.256, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe
sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo mu-
nicipal, para criar cargos públicos em provimento de co-
missão na forma que menciona e dá outras providências
Feita a leitura o Senhor Presidente colocou em Discussão e
Votação os supracitados Projetos de Lei de autoria do Po-
der Executivo nºs 40, 41 e 42/2025. Submetidos ao Plená-
rio foram todos aprovados em "Segundo Turno" por
unanimidade dos Vereadores presentes. Pela ordem o Vere-
dor Gilvando Maximino da Silva, fez renovação quanto à
ausência dos Vereadores da oposição convocados para a
Sessão Extraordinária, questionando se os mesmos encon-
travam-se de férias. Não havendo mais nada a
tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos,
declarou encerrada a Sessão Extraordinária, a presente
Ata depois de lida e aprovada vai assinada pela me-
sa Diretora.

Guarabira 22 de dezembro de 2025.